



FUNDAÇÃO DE ENSINO
SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO **OBJETO**

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSA-ESTUDO E
OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUÇÃO OBJETO

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0002/2019

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

CNPJ
23.951.916/0001-22

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO FINAL 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021.

OBJETO:

A parceria tem como objeto concessão de 43 (quarenta e três) bolsas de estudos, na formade desconto de 90% (noventa por cento) do valor da mensalidade dos cursos, a estudantes dos cursos de graduação da Universidade do Vale do Sapucaí – Univás, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, mediante oportunidades de estágio em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados, no âmbito do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo de Pouso Alegre. No edital público foram selecionados estagiários nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação, cada um atuando em sua área específica e/ou áreas afins. O programa tem como objetivo promover a aproximação dos alunos da Univás junto ao mercado de trabalho relacionado aos serviços públicos, também assegurar uma abordagem multidisciplinar em várias áreas do conhecimento, fazendo o aluno participar de atividades junto à população e por fim, viabilizar oportunidade de estágio/prática na formação do aluno de graduação junto ao Município de Pouso Alegre e órgãos conveniados.

METAS:

As ações referentes aos estágios oferecidos pelo Município de Pouso Alegre deverão ser definidas pelos órgãos competentes do estágio, bem como suas metas. De forma geral, pode-se prever ações relativas a:

- a) Gestão administrativa e de negócios, gestão de pessoas, acompanhamento de operações financeiras e licitações;
- b) Acompanhamento de operações financeiras, licitações e contabilidade pública;
- c) Atividades ligadas à educação física, esporte e recreação desportiva;
- d) Atendimento à população na área da Saúde;
- e) Acompanhamento de processos gerenciais e produtivos, principalmente no que diz respeito aos serviços prestados pelo Município de Pouso Alegre;

M.



- f) Gestão de pessoas e treinamentos a pessoal de atendimento;
 - g) Atividades ligadas ao preparo e manuseio de alimentos em locais que demandam tal serviço, assessoria nutricional em escolas e outros setores e atendimento à população;
 - h) Atendimento à população na área da Educação;
 - i) Atividades relacionadas à comunicação social do Município de Pouso Alegre e atendimento à população;
 - j) Atividades de programação e manutenção de programas e equipamentos de informática que subsidiam os trabalhos da Administração Pública Municipal.
- Além disso, por parte da Univás, espera-se atingir as seguintes metas:
- a) Promover a aproximação dos alunos da Univás junto ao mercado de trabalho relacionado aos serviços públicos;
 - b) Assegurar uma abordagem multidisciplinar em várias áreas do conhecimento, a partir das atividades junto à população;
 - c) Viabilizar oportunidades de estágios junto a setores públicos do Município de Pouso Alegre e órgãos conveniados;
 - d) Colaborar para a formação do aluno de graduação através da prática.

FORMA DE EXECUÇÃO:

No ano de 2021, as ações foram desenvolvidas pelos acadêmicos com a finalidade de cumprir as metas no setor em que o estagiário fora alocado, como realizar os trabalhos propostos pelo preceptor, pelo profissional da área de atuação ou pelo chefe do setor. Os resultados divulgados classificaram dois tipos de critérios: o social e o meritório. Vale informar a possibilidade de renovação aos alunos que já estavam fazendo o estágio e que esses também seguiram os mesmos critérios e puderam renovar os contratos por mais um ano, conforme lei federal de estágio. O número de alunos, selecionados por curso, foram determinados pela necessidade apresentada de cada setor da Administração Pública, e as atividades destinadas para cada estudante foi elaborada em conjunto entre seu preceptor e a chefia do setor na qual o aluno esteve alocado. Durante todo o período do estágio o aluno foi acompanhado pelo seu preceptor diariamente, e o coordenador de curso acompanhou mensalmente seu desempenho, verificando suas necessidades, apontando soluções para problemas apresentados e dando o suporte acadêmico necessário. A Univás contou, nesse ano com o apoio de uma responsável pelas atividades, Professora Suzana Costa Coutinho, que fez a ligação entre a Secretaria de Educação e a Universidade, também as secretarias das Unidades Fátima e Central da Univás, estas últimas responsáveis pelo encaminhamento de frequência e aproveitamento dos alunos. E ainda, com o apoio do setor jurídico, financeiro e pró-reitora de graduação da Instituição. Trimestralmente os alunos apresentaram relatórios aos supervisores da prefeitura, sendo aproveitados como fonte de informação aos coordenadores e professores, também para informações mais detalhadas deste relatório. Em alguns momentos de desistência de alunos, desvios de comportamentos e situações não previstas, a Universidade obteve total apoio na solução dos problemas, a ligação feita com a representante da prefeitura, Sandra Monteiro, da Secretaria de Educação e Cultura, foi exitosa, tendo todas as demandas resolvidas com eficiência. Os estagiários relataram ainda, a satisfação do tratamento dos supervisores e do acolhimento da Sr.^a Sandra.

M



AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Ao longo do período de vigência do termo de colaboração nº 0002/2019, foi possível observar a participação efetiva da comunidade acadêmica. Foram selecionados alunos para atuar nas áreas da administração pública municipal em diversos setores nos quais estivessem dentro do escopo da formação dos acadêmicos. Cada curso envolvido apresentou seus resultados obtidos de forma individualizada, conforme relatório trimestral, entretanto, observou-se que de uma maneira geral todos os cursos atingiram as metas propostas, executando-as de forma que colaborou com a necessidade apresentadas pelo município. Como já relatado, no ano de 2021, considera-se que as metas qualitativas do programa foram todas alcançadas na avaliação dos alunos, orientadores e demais envolvidos. Vale ressaltar, o já exposto nos relatórios trimestrais, o grande ganho de competência comportamentais dos estagiários, na medida que precisaram lidar com frustrações, medo, ansiedade, improviso, solução de problemas, dentre outras. Nas áreas que tivemos adesão, foi possível verificar a participação ativa do estagiário em áreas administrativas, também no atendimento à população na área de saúde e educação, principalmente; a área de Nutrição, Farmácia e Psicologia que auxiliou diretamente na adaptação dos serviços à população em diversos momentos. Os alunos de Sistema de Informação, criaram condições, junto à Informática, ao bom andamento das novas formas de trabalho. O trabalho e atividades com orientação dos supervisores funcionou bem, corroborando ao atingimento das metas de aprendizado dos alunos. As metas foram aferidas pelo preceptor responsável pelo acompanhamento dos acadêmicos ao final do estágio.

Por fim, concluímos que caberia uma maior investigação sobre os critérios de seleção uma vez que tivemos muitos inscritos e diversos desclassificados no enquadramento do edital. Também, repensar as áreas de conhecimento que demonstram mais interesse e adaptação ao estágio, seguindo a necessidade pública conforme objetivo desta parceria. Essa proposta será apresentada na possibilidade de continuidade do programa para os próximos anos e de novo chamamento público.

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL:

O Programa Municipal de Bolsa-Estágio gerou um impacto social para todos os agentes envolvidos no programa – Aluno, Comunidade, Prefeitura e Universidade. Os alunos puderam desenvolver as atividades práticas em suas áreas de formação, uma vez que o ensino remoto limitou diversas atividades desenvolvidas pelos professores, além disso conseguiram bolsa de 90% para seus estudos, podendo desta forma, dar continuidade aos estudos por possíveis questões econômicas as quais foram afetados, como a perda de rendas familiares. Reforçando que a seleção dos estagiários seguem dois critérios: o sócio-econômico e o meritório, além da possibilidade de renovação dos contratos em vigência.

A população de Pouso Alegre também foi beneficiada, pois os acadêmicos atuaram nas mais diversas áreas da Administração Pública, gestão, saúde, tecnologia e educação, permitindo desta forma que houvesse sugestão de melhoria nos processos praticados e um maior contingente para atender as demandas do município.

Em muitas áreas, a atuação foi direta diante das atividades propostas. A prefeitura, por sua vez, contribuiu com a formação dos acadêmicos, fornecendo-lhes recursos financeiros mediante a realização do estágio, capacitando-os para atuação nas organizações públicas e proporcionando melhoria em seus processos.

M.



Não houve nenhuma intercorrência, quanto à proteção da saúde dos estagiários, devido ao controle e algumas restrições na condução das atividades dos estagiários. A Universidade, identificou melhoria na performance dos alunos presentes no programa, além do conhecimento teórico aplicado na prática, foi possível identificar melhora em seus rendimentos acadêmicos. Outro benefício social para a Universidade foi a redução da evasão por parte dos alunos presentes no programa. Nos relatórios apresentados pelos alunos, fica clara a satisfação dos mesmos quanto aos estágios desenvolvidos, isso pode ser constatado, também, na fixação da maioria e no interesse dos mesmos em concluir os dois anos permitidos por lei. Percebe-se que com a experiência o aluno amplia o seu currículo, sendo demandado pelas vagas de emprego. Com isso, a formação desses alunos nos estágios, também favorecem as empresas da região que buscam por profissionais mais qualificadas com competências técnicas e comportamentais desenvolvidas.

ANÁLISE CONCLUSIVA:

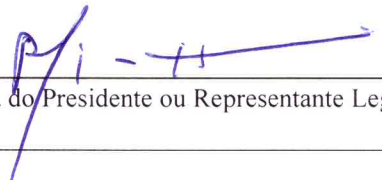
O Programa Municipal de Bolsa-Estágio, foi exitoso para ambos os agentes presentes, pois contribuiu de forma efetiva, no aspecto social, desenvolvimento técnico e também na melhoria dos serviços realizados pelos alunos nas mais diversas áreas do serviço público municipal, entre elas: Secretaria de Saúde, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Secretariade Administração e Finanças e Secretaria de Educação e Cultura. Verificou-se que houve engajamento e entendimento da comunidade acadêmica nos aspectos relacionados aos serviços municipais, proporcionando ao maior interessado, a população, serviço com qualidade e eficiência, apontando melhorias, desenvolvendo atividades correlatas a função do estagiário e compreendendo a necessidade da participação de todos no processo público. Por outro lado, norteia a Universidade do Vale do Sapucaí sobre as necessidades de adequação as novas necessidades apresentadas pelo mercado, seja na organização pública – neste objeto específico - , mas também as organizações privadas que se beneficiam de uma atualização nas características de formação profissional desses alunos, com aspectos exigidos para o novo perfil de empregados para o século XXI, portanto, o ganho foi significativo para todos os envolvidos direta ou indiretamente no programa. Conclui-se que o programa é de suma importância para os envolvidos e que precisa continuar repensando a forma de seleção, para que todas as vagas sejam efetivamente preenchidas. Tal fato traria contribuições tanto para a Univás e alunos que necessitam da bolsa e do aprendizado de um estágio, quanto para a Administração Pública e o atingimento de suas metas de atendimento e de contribuição social. Por fim, como a parceria tem como objeto a concessão de bolsas de estudo, na forma de desconto, isso possibilitou ao estagiário continuar seu curso, na dimensão financeira e na pedagógica, o estagiário pode relacionar os estudos em sala de aula com a prática, na organização pública, contribuindo para a melhoria do atendimento à população.

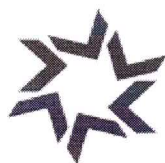
Local: Pouso Alegre/MG.

Data: 28/03/2022.

Pythagoras de Alencar Olivoti

Nome do Presidente ou Representante Legal


Assinatura do Presidente ou Representante Legal



FUNDAÇÃO DE ENSINO
SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO E OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO
PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0002/2019

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí
CNPJ: 23.951.916/0001-22

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - final - períodos de execução de 01/01/2021 a 31/12/2021
BANCO - Caixa Econômica Federal
CONTA CORRENTE - nº 3623-9

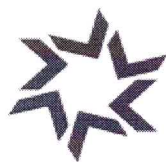
RELAÇÃO DAS DESPESAS	
RECURSO: Geral	
MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
Janeiro de 2021	R\$ 13.624,20
Fevereiro de 2021	R\$ 13.624,20
Março de 2021	R\$ 12.290,76
Abril de 2021	R\$ 12.790,80
Maio de 2021	R\$ 11.011,56
Junho de 2021	R\$ 9.069,30
Julho de 2021	R\$ 9.069,30
Agosto de 2021	R\$ 20.325,78
Setembro de 2021	R\$ 16.104,60
Outubro de 2021	R\$ 14.833,68
Novembro de 2021	R\$ 15.062,09
Dezembro de 2021	R\$ 16.241,40
TOTAL	R\$ 164.047,67
RELAÇÃO DAS DESPESAS	
DATA: Janeiro a Dezembro de 2021	
TIPO DE DESPESA: Bolsa de estudo/ e oportunidade de estágio	
EXECUÇÃO DESPESA: Quitação 90% mensalidade	

NOME DO FAVORECIDO	MATRICULA	CURSO	VALOR INDIVIDUAL
Igor de Souza Silva	980047	Administração	R\$ 1.166,76
Anna Cecília Queiroz Barbosa Santos	980056	Enfermagem	R\$ 6.672,33
Arielle de Brito Dias	980051	Enfermagem	R\$ 5.265,24
Claudiane de Oliveira Paula Andrade	980093	Enfermagem	R\$ 3.050,88
Dhara Thaisa Araujo	980030	Enfermagem	R\$ 3.003,21
Gabriele Dias de Oliveira	980046	Enfermagem	R\$ 3.389,12
Isabelly Oliveira Lopes	980026	Enfermagem	R\$ 8.008,56
Larissa Silveira Aschar Mizael	980066	Enfermagem	R\$ 12.346,08
Izadora Balbino	980054	Farmácia	R\$ 17.172,00
Jessiane Damaris dos Santos Damaso	980071	Farmácia	R\$ 17.172,00
Juliana de Cassia Neves Felisbino	980098	Nutrição	R\$ 5.372,64
Laís de Sousa Diego	980093	Nutrição	R\$ 11.512,80
Lucas de Oliveira Asarias	980027	Nutrição	R\$ 11.512,80
Luiz Davi de Almeida Lima	980070	Nutrição	R\$ 12.096,00
Marcia Ferreira Lima	980005	Nutrição	R\$ 11.512,80
Sueli de Oliveira Soares	980068	Nutrição	R\$ 11.512,80
Júlia Santos de Faria	980024	Psicologia	R\$ 6.481,44
Leticia Melo da Silva	980050	Psicologia	R\$ 6.481,44
Cleidiane de Souza	980066	Publicidade e Propaganda	R\$ 5.428,08
João Vitor Silverio Coelho	980058	Sistemas de Informação	R\$ 4.890,69
TOTAL MENSAL			R\$ 164.047,67

Gerência Financeira

Av. Coronel Alfredo Custódio de Paula, 320 – centro – Pouso Alegre – MG
CEP.: 37.553.068 – Telefone.: (35)3449-8725

M.



FUNDAÇÃO DE ENSINO
SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ

CONTRAPARTIDA

SEGURADORA: Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A

CNPJ: 02.102.498/0001-29

SUSEP 0631-9

MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
Janeiro de 2021	R\$ 4,68
Fevereiro de 2021	R\$ 4,68
Março de 2021	R\$ 4,29
Abril de 2021	R\$ 4,29
Maio de 2021	R\$ 3,90
Junho de 2021	R\$ 3,12
Julho de 2021	R\$ 3,12
Agosto de 2021	R\$ 5,46
Setembro de 2021	R\$ 5,46
Outubro de 2021	R\$ 5,46
Novembro de 2021	R\$ 5,46
Dezembro de 2021	R\$ 5,46
TOTAL	R\$ 55,38

CONTRAPARTIDA

DATA: Janeiro a Dezembro de 2021

SEGURADORA: Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A

CNPJ: 02.102.498/0001-29

SUSEP 0631-9

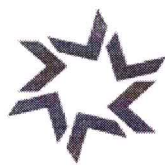
NOME DO FAVORECIDO	MATRICULA	CURSO	VALOR INDIVIDUAL
Igor de Souza Silva	98000047	Administração	R\$ 0,78
Anna Cecília Queiroz Barbosa Santos	98000056	Enfermagem	R\$ 1,95
Arielle de Brito Dias	98000051	Enfermagem	R\$ 1,56
Claudiane de Oliveira Paula Andrade	98000093	Enfermagem	R\$ 0,78
Dhara Thaisa Araujo	98000080	Enfermagem	R\$ 0,78
Gabriele Dias de Oliveira	98000046	Enfermagem	R\$ 1,17
Isabelly Oliveira Lopes	98000026	Enfermagem	R\$ 1,95
Larissa Silveira Aschar Mizael	98000056	Enfermagem	R\$ 3,90
Izadora Balbino	98000054	Farmácia	R\$ 4,68
Jessiane Damaris dos Santos Damaso	98000071	Farmácia	R\$ 4,68
Juliana de Cassia Neves Felisbino	98000098	Nutrição	R\$ 1,95
Laís de Sousa Diego	98000093	Nutrição	R\$ 4,68
Lucas de Oliveira Asarias	98000027	Nutrição	R\$ 4,68
Luiz Davi de Almeida Lima	98000070	Nutrição	R\$ 4,68
Marcia Ferreira Lima	98000005	Nutrição	R\$ 4,68
Sueli de Oliveira Soares	98000058	Nutrição	R\$ 4,68
Júlia Santos de Faria	98000024	Psicologia	R\$ 1,95
Leticia Melo da Silva	98000060	Psicologia	R\$ 1,95
Cleidiane de Souza	98000056	Publicidade e Propaganda	R\$ 1,95
João Vitor Silverio Coelho	98000058	Sistemas de Informação	R\$ 1,95
TOTAL MENSAL			R\$ 55,38

Gerência Financeira

Av. Coronel Alfredo Custódio de Paula, 320 – centro – Pouso Alegre – MG

CEP.: 37.553.068 – Telefone.: (35)3449-8725

7



ANÁLISE CONCLUSIVA

ANÁLISE CONCLUSIVA: A parceria firmada entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e a Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, embasada Lei Ordinária nº 5798/2017 de 27/03/2017 e as alterações determinadas pela Lei 6.499/2021 de 04/11/2021 e pelo Decreto nº 4775/2017 de 27/04/2017, bem como as alterações determinadas pelo Decreto 5.368/2021 de 26/11/2021, que regula o Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o qual se destina à concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior de instituições particulares de ensino com sede no Município de Pouso Alegre, bem como oportunidades de estágio em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados, viabilizou a concessão de 46 (quarenta e seis) bolsas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021 no valor de 90% (noventa por cento) da mensalidade escolar, o qual foi repassado diretamente à Universidade do Vale do Sapucaí – Univás, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, mediante a formalização de Termo de Parceria.

Os estágios foram concedidos através de oportunidades ofertadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal, no âmbito do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo de Pouso Alegre aos alunos devidamente matriculados em nossos cursos de graduação, quais sejam: Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação, sendo que para os cursos de Ciências Contábeis e Fisioterapia não houveram alunos inscritos durante o ano letivo.

Em 2021 os estagiários exerceram suas atividades presencialmente, salvo as exceções, em virtude do que foi estabelecido pelo “Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa” como medida específica e complementar de enfrentamento da pandemia de COVID-19, onde os acadêmicos puderam exercer suas atividades na modalidade home office, no período de 17/03/2021 a 18/04/2021. Contudo, o objeto e as metas propostas foram cumpridos, mesmo que adaptadas de acordo com as recomendações e protocolos exigidos pelo Ministério da Saúde, não afetando assim o desenvolvimento das funções nem prejudicando o repasse mensal referente a bolsa-estágio.

O Programa de Bolsa de Estudos e Oportunidade de Estágio proporciona ao aluno amplo conhecimento prático e vasta experiência profissional, proporcionando a aplicação da teoria desenvolvida em sala de aula no atendimento às demandas do Município. Além do benefício acadêmico-profissional, cabe ressaltar o amparo financeiro proporcionado aos alunos, sendo de grande ajuda a cobertura de 90% (noventa por cento) fornecida para custeio da mensalidade, facilitando com que a Instituição possa cada vez mais proporcionar a garantia ao direito fundamental de acesso à educação dos estudantes em nível superior.

Pouso Alegre, 30 de março de 2022

Pythagoras de Alencar Olivoti
Presidente da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí



**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – Administração Pública
Municipal - Pouso Alegre/MG**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21

Prestação de Contas Referente Programa Municipal de Concessão de Bolsa Estudo e Oportunidade de Estágio - Ref. Chamamento Público: Edital Nº 01/2018. Termo de Colaboração nº 0002/2019.

Ref. Chamamento Público: Edital Nº 01/2018

Termo de Colaboração: Nº 0002/2019

- Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração - Extrato datado em 16/12/2020 e publicado em 18/12/2020 no sítio oficial da Administração Pública na internet correspondente ao valor de R\$ 597.790,80 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa reais e oitenta centavos) e a contrapartida no valor de R\$ 198,72 (cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

Objeto deste Relatório: A parceria proposta pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre à Universidade do Vale do Sapucaí, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí tem por objeto concessão de 46 (quarenta e seis) bolsas de estudos, na forma de desconto de 90% (noventa por cento) do valor da mensalidade, a estudantes dos cursos de graduação previamente ajustados, quer sejam: Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Gestão de Recursos Humanos, Nutrição, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação, mediante oportunidades de estágio em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados, no âmbito do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo de Pouso Alegre.

Não foram supridas as vagas ofertadas para os cursos de Fisioterapia e Gestão de Recursos Humanos no total de 06 (seis), em virtude da ausência de manifestação de alunos interessados.

Objetivo deste Relatório: Manifestação acerca do monitoramento e avaliação da parceria, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Programa Municipal de Concessão de Bolsa Estudo e Oportunidade de Estágio.

Organização da Sociedade Civil participante do processo e que foi homologada definitivamente:- Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (Mantenedora Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS) - CNPJ nº 23.951.916/0001-22

Cursos: Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Gestão de Recursos Humanos, Nutrição, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação.



Legislação: Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016; Lei Federal nº 11.788/2008; Lei Municipal nº 5.798/2017 modificada pela Lei Municipal nº 6.499 de 04 de novembro de 2021, Decreto Municipal nº 4.775/2017 modificado pelo Decreto Municipal nº 5.368 de 26 de outubro de 2021 e Lei Municipal nº 6.111/2019 referente à Auxílio Transporte.

A prestação de contas desta Organização da Sociedade Civil foi entregue no dia 31 de março do ano de 2022 em função do previsto no caput do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/2014: “A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano”.

Reporta-se situação de Cenário Pandêmico: Deliberação COVID -19 - nº 130 de 03/03/2021 do Estado de Minas Gerais. Deliberação COVID -19 - nº 136 de 10 de março de 2021 do Estado de Minas Gerais:

- Em virtude do estabelecido pelo “Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico - Onda Roxa” como medida específica e complementar de enfrentamento da pandemia de COVID-19, através da Deliberação COVID - 19 nº 130 de 03/03/2021 do Estado de Minas Gerais e Deliberação COVID -19 nº 136 de 10 de março de 2021 do Estado de Minas Gerais:

“§2º - art. 1º - A Onda Roxa de que trata o caput será implementada em qualquer localidade do Estado de Minas Gerais em que se fizer necessário, e independentemente da adesão do município ao Plano: Minas Consciente”;

e

“Art. 3º - Os Municípios, no âmbito de suas competências, devem suspender todos os serviços. Comércio, atividades ou empreendimentos, públicos ou privados, que não sejam essenciais nos termos desta deliberação”.

Como os serviços educacionais enquadravam-se no protocolo mencionado, em função da situação de pandemia em saúde pública e do “Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico - Onda Roxa” e por decisão e determinação da Srª Secretária Municipal de Educação e Cultura, Leila de Fátima Fonseca da Costa, foi encaminhada a informação e solicitação aos Supervisores para que todos os **alunos/estagiários** participantes do Programa Municipal de Concessão de Bolsa Estudo e Oportunidade de Estágio da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, selecionados em virtude da parceria firmada, através de Termo de Colaboração nº 0001/2019, com a Fundação Sul Mineira de Ensino, fossem comunicados conforme segue: *“1) Que a Onda Roxa determinada para enfrentamento da COVID-1, inicia-se em 17 de março de 2021 e terá prazo previsto de duração de 15 (quinze) dias; 2) Que a partir do dia inicial da Onda Roxa, ou seja 17/03/2021, não deverão comparecer presencialmente, ao local de execução de suas atividades; 3) Que poderão, a critério do mesmo, exercer suas atividades de estágio, desde que obrigatoriamente em home office, já que as presenciais estão suspensas; 4) Que poderá haver prorrogação do período acima indicado em virtude de necessidade ou força maior, os quais serão informados, caso ocorram.”*

Carla Mendes
Sti
Alfredo
Pu



O retorno às atividades presenciais dos alunos/estagiários aconteceu no dia 19 de abril do ano de 2021 após instrução, por escrito e por email, enviada aos supervisores responsáveis, realizada pela Gestora de Parcerias no dia 16 de abril do ano de 2021.

Em função da Pandemia em 1º de julho do ano de 2021 o município de Pouso Alegre estava na Onda Vermelha - (Deliberações COVID - 19 - Estado de MG). Desta forma no decorrer do trimestre em questão: julho/agosto e setembro - 2021, o Comitê Extraordinário COVID - 19 entendeu que os indicadores da pandemia sofreram melhoras e aprovou alterações de protocolo para que novas fases ocorressem, como a Onda Amarela (de 08/07/2021 a 28/07/2021) e a Onda Verde (a partir de 29/07/2021 até a data final do trimestre).

- Relatório de atividades:

Obrigatoriedade de envio: Artigo 10 da Lei Municipal nº 5.798/2017 modificada pela Lei Municipal nº 6.499 de 04 de novembro de 2021: “Os estudantes beneficiados apresentarão, trimestralmente, à Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudo relatório de atividades do estágio, subscrito por seu supervisor imediato, bem como comprovação de frequência e aproveitamento nos respectivos cursos, sob pena de ter o benefício cancelado.”

Orientações de conteúdo e instruções: Relatórios de Atividades:

1) Trimestre janeiro/fevereiro e março de 2021 observou-se que a orientação encaminhada sobre o “Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico - Onda Roxa: “De 1º/01/2021 a 16/03/2021 serão descritas as atividades executadas presencialmente, salvo exceções em home office; e do dia 17/03/2021 até o dia 31/03/2021 o aluno/estagiário esteve afastado de suas atividades presenciais”, foi reproduzida além das atribuições descritas.

2) Trimestre abril/maio e junho de 2021 foram encaminhadas orientações quanto “Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico - Onda Roxa: “Em função da paralisação e retorno de atividades presenciais dos alunos/estagiários, durante o trimestre de referência - abril/maio e junho/2021, as informações devem ser as mais explícitas possíveis, já que são fundamentais à prestação de contas supervisor/aluno: 1º) - Suspensão de atividades presenciais no período de 1º a 18/04/2021 - Todos os alunos/estagiários deverão descrever as atividades executadas em home office, neste período mencionado, já que havia impedimento, conforme legislação para realização presencial. - Todos os alunos/estagiários deverão descrever as atividades realizadas presencialmente, Exceção: Caso tenha ocorrido algum impedimento de retorno às atividades presenciais no período informado, ou seja, houve necessidade de permanência em home office em período maior do que o informado, o aluno/estagiário deverá relatar o fato justificando a situação”, os conteúdos foram mencionados e identificados nos relatórios, quer sejam, os períodos de suspensão e o retorno às atividades de estágio, bem como as respectivas realizações.

3) Trimestre julho/agosto e setembro de 2021 direcionou-se instrução em virtude dos indicadores da pandemia que sofreram melhoras (Deliberações COVID - 19 - Estado de MG) para a execução do relatório de atividades: “Caso tenha ocorrido algum

acompanhadas
Li
Adriana
TP



impedimento na realização de **atividades presenciais** e a necessidade de execução em home office, no trimestre mencionado e durante a transição das ondas Vermelha para Amarela e desta para a Verde com menores restrições, o fato deverá ser, **obrigatoriamente**, informado no Relatório de Atividades.

A legislação vigente à época amparou excepcionalmente o fato, de realização de atividades não presenciais, o que obrigatoriamente deveria ser informada pelo aluno e/ou seu supervisor imediato no respectivo relatório.

As situações que se enquadravam na instrução enviada foram relatadas, sem exceção, fato identificado nos relatórios.

4) Trimestre outubro/novembro e dezembro de 2021: Orientou-se para o relato das atividades executadas: **“Execução de Atividades: Caso tenha ocorrido algum impedimento na realização de atividades presenciais e a necessidade de execução em home office, no trimestre mencionado o fato deverá ser, obrigatoriamente, informado no Relatório de Atividades.”** Em virtude do cenário mais favorável foram identificados poucos relatos foram reportados quanto a afastamentos e/ou suspensão de atividades presenciais ou em home office.

Atestados médicos: todos os alunos afastados de suas atividades presenciais por terem sido acometidos por Infecção Humana provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), apresentaram atestado médico e termo de isolamento, individual e/ou familiar, os quais foram anexados aos relatórios de atividades no decorrer dos trimestres examinados.

O modelo de relatório, integrante do Decreto Municipal nº 4.775/2017, modificado pelo Decreto Municipal nº 5.368 de 26 de outubro de 2021, foi utilizado por todos os alunos, não foi identificada nenhuma substituição e/ou alteração do mesmo.

A frequência bem como aproveitamento de cada aluno/estagiário perante a Universidade do Vale do Sapucaí foram apresentadas e anexadas aos respectivos relatórios de atividades, conforme prevê o artigo 10 da Lei Municipal nº 5.798/2017 modificada pela Lei Municipal nº 6.499 de 04 de novembro de 2021: “Os estudantes beneficiados apresentarão, trimestralmente, à Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudo relatório de atividades do estágio, subscrito por seu supervisor imediato, bem como comprovação de frequência e aproveitamento nos respectivos cursos, sob pena de ter o benefício cancelado”.

Foram avaliados os dados elaborados pela Instituição de Ensino Superior contidos nos relatórios da Execução do Objeto e da Execução Financeira, vinculados aos trimestres: janeiro/fevereiro e março, abril/maio e junho, julho/agosto e setembro e outubro/novembro e dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Todos os procedimentos constam do Livro de Registro de Atas referentes às parcerias entre a Administração Pública do Município de Pouso Alegre e as Organizações da Sociedade Civil, incluindo esta Instituição de Ensino Superior.

1) **Descrição Atividades:**

Datas	Histórico
25/02/2019	Assinatura do Termo de Colaboração nº 0001/2019
12/03/2021	Abertura Edital de Pré-Seleção de Alunos IES nº 01/2021



15/06/2021	Entrega de doc. a Administração Pública - Resultado da Pré-Seleção IES
29/06/2021	Resultado Final de Seleção Alunos Critério Social - Anexo I
29/06/2021	Resultado Final de Seleção Alunos Critério Mérito - Anexos II e III
29/06/2021	Resultado Final de Seleção Alunos Critério Social e Meritório- Anexo IV
29/06/2021	Apresentação de alunos e relação de Documentos - Anexo V
29/06/2021	Datas e horários - Apresentação e entrega de Documentos - Anexo VI

2) Metas Estabelecidas:

- **Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (Universidade do Vale Sapucaí)** - As ações referentes aos estágios oferecidas pelo Município de Pouso Alegre deverão ser definidas pelos órgãos competentes do estágio, bem como suas metas e assim previstas:

a) Gestão administrativa e de negócios, gestão de pessoas, acompanhamento de operações financeiras e licitações; b) Acompanhamento de operações financeiras, licitações e contabilidade pública; c) Atividades ligadas à educação física, esporte e recreação desportiva; d) Atendimento à população na área da Saúde; e) Acompanhamento de processos gerenciais e produtivos, principalmente no que diz respeito aos serviços prestados pelo Município de Pouso Alegre; f) Gestão de pessoas e treinamentos a pessoal de atendimento; g) Atividades ligadas ao preparo e manuseio de alimentos em locais que demandam tal serviço, assessoria nutricional em escolas e outros setores e atendimento à população; h) Atendimento à população na área da Educação; i) Atividades relacionadas à comunicação social do Município de Pouso Alegre e atendimento à população; j) Atividades de programação e manutenção de programas e equipamentos de informática que subsidiam os trabalhos da Administração Pública Municipal.

A Instituição de Ensino Superior espera o atingimento das seguintes metas: a) Promover a aproximação dos alunos da Organização junto ao mercado de trabalho relacionado aos serviços públicos; b) Assegurar uma abordagem multidisciplinar em várias áreas do conhecimento, a partir das atividades junto à população; c) Viabilizar oportunidades de estágios junto a setores públicos do Município de Pouso Alegre e órgãos conveniados; d) Colaborar para a formação do aluno de graduação através da prática.

Para cada uma das áreas a seguir descritas, foram apresentadas metas de formas individualizadas, por anexo, correspondentes ao **Plano de Trabalho**:

***Anexo 1 – Curso de Administração:** - Auxiliar nas atividades relacionadas à Administração Pública Municipal de Pouso Alegre ou em outros órgãos públicos conveniados, mediante elaboração de relatórios, coleta de dados e informações e atendimento aos interessados, sejam agentes públicos e a comunidade. Dessa forma sistêmica, os estagiários deverão planejar, organizar e tornar mais ágeis os processos administrativos dos órgãos envolvidos, proporcionando uma melhoria na qualidade de atendimento; - Melhorar o nível de serviço ofertado para a população; - Propor oportunidades de melhoria nos processos realizados; - Conciliar os conteúdos teóricos com os práticos.

Resposta
Ali
Adriano
PP



***Anexo 2 – Curso de Ciências Contábeis:** - Auxiliar nas atividades relacionadas ao acompanhamento de operações financeiras, licitações, desenvolvimento de demonstrações contábeis, controle de patrimônio, registro, controle e demonstração da execução orçamentária, controle de despesas e receitas e outras que tenham relação com a área das ciências contábeis, em órgãos da Administração Pública Municipal de Pouso Alegre ou em outros órgãos públicos conveniados; - Aprimorar a teoria, por meio da prática das atividades, na Secretaria de Finanças da Prefeitura; - Entender o funcionamento dos diversos setores; - Conhecer o detalhamento dos serviços que serão executados; - Buscar na teoria estudada os conceitos de receita, despesa, orçamento e tributos, para a aplicação prática; - Realizar os trabalhos propostos com primor.

***Anexo 3 – Curso de Enfermagem:** - Melhoria dos indicadores de saúde do Município de Pouso Alegre através de ações de educação em saúde, em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados; - Capacitação dos profissionais das equipes de saúde da Rede Municipal de Pouso Alegre; - Participação nas ações dos serviços de saúde por meio de intervenções pautadas nas necessidades específicas das equipes de ESF; - Melhoria do acesso e disponibilidade de assistência de enfermagem à população de Pouso Alegre; - Inserção dos alunos em todas as atividades disponíveis na Atenção Básica, objetivando uma formação abrangente e integral; - Contribuir com o cumprimento dos Indicadores da atenção primária junto aos programas de governo, tais como: SISCAM; SIS PRENATAL; SISVAN; SI PNI; SINAN; SINASC e ações em todos os ciclos de vida. (RESOLUÇÃO Nº 2, DE 16 DE AGOSTO DE 2016).

***Anexo 4 – Curso de Farmácia:** - Auxiliar nas atividades ligadas à dispensação de medicamentos e orientação da população sobre o uso adequado dos mesmos nas farmácias e nas equipes de saúde da família, bem como controle e estoque de medicamentos nas farmácias dos órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados; - Aprimorar a teoria, por meio da prática das atividades, junto aos setores determinados pelo Município de Pouso Alegre; - Conhecer o detalhamento dos serviços que serão executados; - Realizar os trabalhos propostos com qualidade.

***Anexo 5 – Curso de Fisioterapia:** - Auxiliar nas atividades ligadas ao atendimento à população na área de saúde, com enfoque para ações de prevenção e reabilitação, nas clínicas de atendimento, atividades desenvolvidas junto às equipes de saúde da família, em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados; - Aprimorar a teoria, por meio da prática das atividades, junto aos setores determinados pelo Município de Pouso Alegre; - Conhecer o detalhamento dos serviços que serão executados; - Realizar os trabalhos propostos com qualidade.

***Anexo 6 – Curso de Gestão de Recursos Humanos:** - Auxiliar nas atividades relacionadas a gestão de pessoas, atendimento ao público, capacitação dos servidores públicos no atendimento à população, dar suporte a atividades de recursos humanos, tais como: rotinas trabalhistas, recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento, em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados; - Aprimorar a teoria, por meio da prática das atividades, nos setores administrativos e de pessoal; - Conhecer o detalhamento dos serviços que serão executados; - Realizar os trabalhos propostos com qualidade.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



* **Anexo 7 – Curso de Nutrição:** - Auxiliar nas atividades ligadas ao preparo e manuseio de alimentos, assessoria nutricional em escolas, além de atendimento e orientação nutricional à população, em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados; - Aprimorar a teoria, por meio da prática das atividades, junto aos setores determinados pelo município de Pouso Alegre; - Conhecer o detalhamento dos serviços que serão executados; - Realizar os trabalhos propostos com qualidade.

* **Anexo 8 – Curso de Psicologia:** - Auxiliar nas atividades ligadas à saúde e educação, realizando atendimento à população na área de saúde mental, com elaboração de relatórios e encaminhamento ao CIAP e CAP dos casos urgentes; - Orientação familiar e parceria com os pedagogos das escolas; - Atendimento aos alunos da rede municipal de ensino ou outros setores da Administração Pública com acompanhamento de psicólogos da Rede Pública.

* **Anexo 9 – Curso de Publicidade e Propaganda:** - Auxiliar nas atividades relacionadas à comunicação social, tanto em nível interno quanto externo, envolvendo assessoria de imprensa, relações públicas e propaganda, com atuação ligada à Assessoria de Comunicação - Ascom, tais como: atendimento à população, desenvolvimento de artes, produção de vídeos, elaboração de material de divulgação, publicação de notícias, atualização de sites, em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados; - Aprimorar a teoria, por meio da prática das atividades, junto à ASCOM; - Conhecer o detalhamento dos serviços que serão executados; - Realizar os trabalhos propostos com qualidade.

* **Anexo10 – Curso de Sistemas de Informação:** - Suporte para a infraestrutura de hardware computacional e software dos órgãos da Administração Pública Municipal ou de outros órgãos públicos conveniados; - Manutenção da infraestrutura física de computadores, impressoras e redes de comunicação; - Configuração e manutenção de serviços de software (antivírus, atualizações, pacotes de escritórios, licenças e outros); - Manutenção da conectividade entre os setores; - Apoio aos usuários na ocorrência de problemas relacionados com sistemas de informação; - Melhoramento e manutenção do portal web para comunicação com a população, incluindo acesso viável através de smartphones; - Propor novas soluções para problemas relacionados com software e hardware; - Analisar os requisitos específicos, propor e implantar o uso de Software Livre nos computadores do Município de Pouso Alegre, caso aprovado por instâncias superiores; - Levantar necessidades e ideias de projetos de software que agregam valor ao Município de Pouso Alegre, para serem criados pelos alunos e professores do curso.

Cursos: Administração; Ciências Contábeis; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Gestão de Recursos Humanos; Nutrição; Psicologia; Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação.

- Não foram supridas, na homologação realizada no dia 29 de junho do ano de 2021, as vagas para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Fisioterapia, Gestão de Recursos Humanos e Sistemas de Informação.
- Critério Social e Critério Meritório.
- Total de vagas ofertadas: 46 (quarenta e seis).

Assessoria
Idi
Adriano
PD



3) Análises:

3.1) De Atividades:

- Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo - Lei municipal nº 5.798/2017 modificada pela Lei Municipal nº 6.499 de 04 de novembro de 2021 - “art. 2º - As bolsas de estudos serão concedidas segundo o critério social, contemplando alunos de baixa renda, bem como segundo o critério meritório, contemplando alunos de elevado desempenho escolar, na proporção de cinquenta por cento para cada grupo”; considerando também a circunstância dos novatos e dos que se manifestarem para a continuidade no Programa, ou seja, pela renovação.

-Foram assegurados 10% (dez por cento) das bolsas e oportunidades de estágio em conformidade com o artigo 3º da lei nº 5.798/2017 modificada pela Lei Municipal nº 6.499 de 04 de novembro de 2021.

Para a execução no ano de 2021 foi estabelecido que a transferência de recursos disponibilizados pelo órgão público, fixado na Lei Orçamentária anual e na de Diretrizes Orçamentárias, aconteceria conforme montante máximo previsto no valor de R\$ 597.790,80 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa reais e oitenta centavos) e a correspondente contrapartida realizada pela Instituição de Ensino Superior no valor de R\$ 198,72 (centos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

Após a análise dos documentos integrantes da prestação de contas foi constatado alinhamento e exatidão das informações prestadas.

Por meio da divulgação da homologação do resultado de seleção e classificação, bem como do processo de renovação pelos critérios social e meritório, os alunos foram convocados, respeitando o Decreto Municipal nº 5.288 de 16 de abril de 2021, para apresentação de documentos e assinatura do Termo de Compromisso do Estágio, a partir do dia 08/07/2021, obedecendo à classificação individual no processo e instruções estabelecidas, no Anexo VI, da Secretaria de Gestão de Pessoas, subscrito pelo então Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Sr. Roberto Francisco dos Santos, documento integrante do processo mencionado.

Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (Universidade do Vale do Sapucaí) - Total 46 (quarenta e seis) vagas - Critério Social e Critério Meritório:

Curso **Administração** - Critério Meritório

Nome do Aluno	Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo
Igor de Souza Silva	Atividades realizadas até 12/02/2021

Curso **Enfermagem** - Critério Social

Nome do Aluno	Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo
Arielle de Brito Dias	Atividades realizadas até 25/04/2021
Cleidiane de Oliveira Paula Andrade	Atividades realizadas até 31/12/2021
Isabelly Oliveira Lopes	Atividades realizadas até 31/12/2021
Larissa Silveira Aschar Mizael	Atividades realizadas até 14/10/2021

assinado
Shi
Assinado
Shi



Curso Enfermagem - Critério Meritório

Nome do Aluno	Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo
Anna Cecília Queiroz Barbosa Santos	Atividades realizadas até 27/05/2021
Darah Taisa Araújo	Atividades realizadas até 31/12/2021
Gabriele Dias de Oliveira	Atividades realizadas até 31/10/2021

Curso Farmácia - Critério Meritório

Nome do Aluno	Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo
Jessiane Damaris dos Santos Damaso	Atividades realizadas até 31/12/2021
Izadora Balbino	Atividades realizadas até 31/12/2021

Curso Nutrição - Critério Social

Nome do Aluno	Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo
Lais de Souza Diego	Atividades realizadas até 31/12/2021
Lucas de Oliveira Asarias	Atividades realizadas até 31/12/2021
Luiz Davi de Almeida Lima	Atividades realizadas até 31/12/2021

Curso Nutrição - Critério Meritório

Nome do Aluno	Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo
Juliana de Cássia Neves Felisbino	Atividades realizadas até 31/12/2021
Márcia Ferreira Lima	Atividades realizadas até 31/12/2021
Sueli de Oliveira Soares	Atividades realizadas até 31/12/2021

Curso Psicologia - Critério Social

Nome do Aluno	Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo
Letícia Melo da Silva	Atividades realizadas até 31/12/2021

Curso Psicologia - Critério Meritório

Nome do Aluno	Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo
Júlia Santos de Faria	Atividades realizadas até 31/12/2021

Curso Publicidade e Propaganda - Critério Social

Nome do Aluno	Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo
Cleidiane de Souza	Atividades realizadas até 31/12/2021

Curso Sistema de Informação - Critério Meritório

Nome do Aluno	Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo
João Vitor Silvério Coelho	Atividades realizadas até 27/05/2021

- As práticas supervisionadas da execução do estágio foram desenvolvidas pelos alunos após se apresentarem no local designado para tal. A lotação se deu dentro das Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal.

- Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 4.775/17 modificado pelo Decreto Municipal nº 5.368 de 26 de outubro de 2021 a Comissão de Seleção e Acompanhamento analisou os relatórios de atividades do estágio realizados

Assinatura
Sti
Atividade
PD



trimestralmente e que foram empreendidos pelo Supervisor imediato de cada aluno em formulário próprio.

- Foram realizadas e apresentadas tanto a comprovação de frequência bem como de aproveitamento nos respectivos cursos referentes a cada um dos alunos.

- Os alunos que participaram do processo seletivo e aqueles que se inscreveram para renovação em ambos os Critérios Social e Meritório, considerados aptos, tiveram seus nomes homologados no resultado final, o qual foi divulgado no sítio oficial da Administração Pública na internet. Houve convocação para o processo, inclusive daqueles alunos cujos nomes configuravam em lista de espera para substituírem os desistentes ou os que não se interessaram pela realização da prática.

A lista de espera correspondente aos critérios social e meritório, com os nomes dos alunos foram exauridas (Anexo IV) - Homologação do Resultado Final.

3.2) Do Cumprimento de Metas:

Os alunos que participaram do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo através do Curso de Administração, Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Psicologia e Sistemas de Informação puderam usufruir de todo um planejamento que foi inicialmente previsto dentro do edital proposto pela Instituição de Ensino Superior.

As metas propostas inicialmente de forma geral e sequencialmente estabelecidas, foram posteriormente pormenorizadas.

Ao longo dos trimestres de execução da parceria a Instituição de Ensino Superior destaca que a aferição dos objetivos propostos pelas metas firmadas no plano de trabalho se confirma com base nos seguintes resultados:

- a) O ganho de competência comportamental dos estagiários, na medida em que lidara com frustrações, medos, ansiedade, imprevisto, solução de problemas, dentre outras;
- b) Participação ativa do estagiário em áreas administrativas, também no atendimento à população na área de saúde e educação; a área de Nutrição, Farmácia e Psicologia que auxiliou diretamente na adaptação dos serviços à população em diversos momentos;
- c) Os alunos de Sistema de Informação criaram condições, junto à informática, ao bom andamento de novas formas de trabalho;
- d) O trabalho e atividades com orientação dos supervisores funcionou bem, corroborando ao atingimento das metas de aprendizado dos alunos.

Conclui com a menção quanto à aferição pelo preceptor responsável pelo acompanhamento dos acadêmicos ao final do estágio.

A situação de emergência em saúde pública no Município de Pouso Alegre em razão do surto de doença respiratória coronavírus (COVID 19) e a apropriação dos termos do Parecer CNE/CP nº 5/2020 quanto à realização de atividades práticas de estágio para a forma não presencial possibilitou inclusive o seu reconhecimento.

A alternância da prática realizada entre atividades presenciais e as em home office não comprometeram as metas traçadas pela Instituição de Ensino Superior já que coube a

acompanhamento
SLI
Atestado
[assinatura]



cada órgão/setor da realização das atividades de estágio adotarem e/ou acatarem as medidas necessária de suspensão ou restrição das mesmas, as executando de forma apropriada.

Ainda nos termos do Parecer CNE/CP nº 5/2020 as atividades práticas de estágio para a forma não presencial poderiam ser reconhecidas. A alternância da prática realizada entre atividades presenciais e as em home office não comprometeram as metas traçadas pela Instituição de Ensino Superior.

A Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (Universidade do Vale do Sapucaí) fez a conclusão de seu relatório exaltando que cada curso envolvido apresentou os resultados obtidos de forma individualizada, “observou-se que de uma maneira geral todos os cursos atingiram as metas propostas.” Conclui que as metas quantitativas do programa foram todas alcançadas.

A Administração Pública através de monitoramento bem como da análise, através desta Comissão de Seleção e Acompanhamento, dos relatórios de atividades de estágio, também se pronuncia conclusivamente quanto ao alcance das metas propostas dos cursos destacados.

3.3) Do Impacto do Benefício Social

A Instituição de Ensino Superior mencionou a possibilidade a geração do impacto social para os agentes envolvidos no programa tornando-se inequívoco o benefício para aluno, comunidade, Administração Pública e a Universidade.

Houve desenvolvimento das atividades práticas nas áreas de formação e os alunos, participantes pelos critérios social e meritório, beneficiados com desconto de 90% (noventa por cento) para seus estudos, podendo desta forma, dar continuidade aos estudos por possíveis questões econômicas as quais foram afetados, como a perda de rendas familiares.

Em virtude da atuação dos alunos e aprendizados em diversas áreas e seguimentos o impacto social foi estendido em benefício à “população de Pouso Alegre nas áreas da Administração Pública, gestão, saúde, tecnologia e educação, permitindo desta forma que houvesse sugestão de melhoria nos processos praticados e um maior contingente para atender das demandas do município.”

Foi observado pela Instituição de Ensino Superior a “melhoria na performance dos alunos presentes no programa” além do conhecimento teórico aplicado na prática, com evolução em seus rendimentos acadêmicos e redução da evasão através do papel da Administração Pública Municipal com a disposição de recursos financeiros.

Ao final levou-se em consideração que a prática de atividades inerentes aos alunos/estagiários propicia atuação no mercado de trabalho, para o qual adquire experiência quanto às exigências e demais aspectos relacionados ao mesmo favorecendo as empresas da região que buscam por profissionais mais qualificados e com competências técnicas e comportamentais desenvolvidas.

Adm. Rio
Di
Adm. Rio
Di



4) Valores Efetivamente Transferidos pela Administração Pública

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre efetivamente fez transferências financeiras à Organização da Sociedade Civil, nos moldes e valores descritos nas datas abaixo relacionadas:

Mês Referência	Valor (R\$)
12/02/2021	13.624,20
17/03/2021	13.624,20
13/04/2021	12.290,76
28/04/2021	12.790,80
02/06/2021	11.011,56
23/06/2021	9.069,30
05/08/2021	9.069,30
14/09/2021	20.325,78
24/09/2021	16.104,60
16/11/2021	14.833,68
23/11/2021	15.062,09
02/12/2021	16.241,40
Total de Recursos	164.047,67
TOTAL FINAL	164.047,67

Alunos Favorecidos no Programa

Nome do Favorecido	Valor Individual (R\$)
<u>Curso de Administração</u>	
Igor de Souza Silva	1.166,76
<u>Curso de Enfermagem</u>	
Anna Cecília Queiroz Barbosa Santos	6.672,33
Arielle de Brito Dias	5.265,24
Claudiane de Oliveira Paula Andrade	3.050,88
Darah Thaisa Araújo	3.003,21
Gabriele Dias de Oliveira	3.389,12
Isabelly Oliveira Lopes	8.008,56
Larissa Silveira Aschar Mizael	12.346,08
<u>Curso de Farmácia</u>	

*acompanhar
Jli
Heldio*



Isadora Balbino	17.172,00
Jessiane Damaris dos Santos Damaso	17.172,00
<u>Curso de Nutrição</u>	
Juliana de Cássia Neves Felisbino	5.372,64
Laís de Sousa Diego	11.512,80
Lucas de Oliveira Asarias	11.512,80
Luiz Davi de Almeida Lima	12.096,00
Márcia Ferreira Lima	11.512,80
Sueli de Oliveira Soares	11.512,80
<u>Curso de Psicologia</u>	
Júlia Santos de Faria	6.481,44
Letícia Melo da Silva	6.481,44
<u>Curso de Publicidade e Propaganda</u>	
Cleidiane de Souza	5.428,08
<u>Curso de Sistemas de Informação</u>	
João Vitor Silvério Coelho	4.890,69
TOTAL DE RECURSOS	164.047,67
TOTAL FINAL	164.047,67

5) Contrapartida

Através da Seguradora: Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A
CNPJ nº 02.102.498/0001-29 – SUSEP 0631-9

Referência - Ano 2021	Valor (R\$)
Janeiro	4,68
Fevereiro	4,68
Março	4,29
Abril	4,29
Maiο	3,90
Junho	3,12
Julho	3,12
Agosto	5,46
Setembro	5,46
Outubro	5,46
Novembro	5,46
Dezembro	5,46

Administrador
DC
Atestado
[Assinatura]



TOTAL	55,38

O valor total da contrapartida corresponde ao período entre os meses de janeiro a dezembro do ano de 2021.

6) Auxílio Transporte

A todo aluno selecionado e participante do Programa Municipal de Bolsa Estudo e oportunidade de estágio há salvaguarda de acesso ao auxílio transporte por parte da Administração Pública Municipal, em atendimento ao previsto no artigo 12º da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008: “O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.”

O §4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 6.111/2019 prevê: “Poderá ser custeado pelo Município auxílio-transporte em benefício dos estagiários que participarem do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo.”

Contrato nº 248/2020 - Em decorrência do processo de inexigibilidade nº 19/2020 - Firmado entre o Município de Pouso Alegre e a Empresa Planalto Transportes e Logística Ltda - CNPJ nº 08.352.0009/33 - Termo de Prorrogação contratual datado de 29 de outubro do ano de 2021.

Dotação Orçamentária: 020070012036400420433339039

Os dados ora prestados, abaixo relacionados, condizem com o relatório emitido pelo Sr. Secretário de Gestão de Pessoas, Sr. Roberto Francisco dos Santos, responsável pelo processo, que os certifica tanto nominalmente quanto em termos pecuniários.

Os dados relativos ao custeio do auxílio transporte para os alunos/estagiários participantes do Programa Municipal de Bolsa Estudo e oportunidade de Estágio que optaram pelo recebimento do auxílio, encontram-se especificados em relatório emitido pelo Sr. Secretário de Gestão de Pessoas, Sr. Roberto Francisco dos Santos, responsável pelo processo, que os certifica tanto nominalmente quanto em termos pecuniários.

Face à documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, mantenedora da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS para prestação de contas quanto às Execuções do Objeto e Financeira, foi possível inferir na regular aplicação dos recursos, com fundamento na análise da execução do objeto apresentada, bem como mediante a análise de cada Relatório de Atividades do Estágio produzido individualmente em função da prática supervisionada, bem como pela comprovação da frequência e do aproveitamento, realizada por cada aluno participante do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo, exigência estabelecida na lei nº 5.798/2017, modificada pela Lei Municipal nº 6.499 de 04 de novembro de 2021, e igualmente emissão deste relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, recomendando a aprovação da prestação de contas.

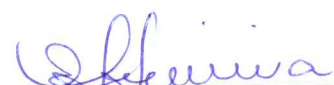
Carla Maria Pinheiro
Shi
Roberto
Flam

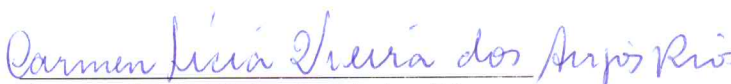


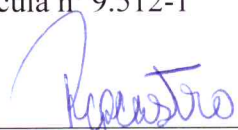
Pouso Alegre, 30 de junho de 2022.

Membros da Comissão de Seleção de Acompanhamento:


Alessandra Toledo
Matrícula nº 14.338-4


Áurea Lúcia de Oliveira
Matrícula nº 17.636-4


Carmen Lícia Vieira dos Anjos Rios
Matrícula nº 9.512-1


Rosângela Gonçalves da Dalt Castro
Matrícula nº 19.663-1



Relatório Técnico – Gestora da Parceria
Administração Pública Municipal - Pouso Alegre/MG

- **Legislação:** Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Federal nº 11.788/2008; Lei Municipal nº 5.798/2017 modificada pela Lei Municipal nº 6.499 de 04 de novembro de 2021; Decreto Municipal nº 4.775/2017 modificado pelo Decreto Municipal nº 5.368 de 26 de outubro de 2021 e Lei Municipal nº 6.111/2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - CNPJ nº 18.675.983/0001-21

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: - Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (Mantenedora da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS) - CNPJ nº 23.951.916/0001-22

Programa Municipal de Concessão de Bolsa Estudo e Oportunidade de Estágio - Ref. Chamamento Público: Edital Nº 01/2018.

Instrumento: Termo de Colaboração

Período de Vigência: Vigência pelo prazo de até 03 (três) anos.

Ano de 2021: De 01/01/2021 a 31/12/2021

Termo de Colaboração: Nº 0002/2019

- Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração - Extrato datado em 16/12/2020 e publicado em 18/12/2020 no sítio oficial da Administração Pública na internet correspondente ao valor de R\$ 597.790,80 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa reais e oitenta centavos) e a contrapartida no valor de R\$ 198,72 (cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

Objeto: - Execução do Objeto previsto no Plano de Trabalho após proposta realizada pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre à Instituição de Ensino Superior Universidade do Vale do Sapucaí, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, intentando a concessão de 46 (quarenta e seis) bolsas de estudos, na forma de desconto de 90% (noventa por cento) do valor da mensalidade, a estudantes dos cursos de graduação previamente ajustados, mediante oportunidades de estágio em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados, no âmbito do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo de Pouso Alegre.



As vagas ofertadas são conexas aos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Gestão de Recursos Humanos, Nutrição, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação.

- As práticas da execução do estágio foram desenvolvidas nas Secretarias da Administração Pública Municipal através de seus Departamentos, por alunos previamente selecionados pelos critérios social e meritório.

- Execução das Metas organizadas em perspectivas gerais: a) Gestão administrativa e de negócios, gestão de pessoas, acompanhamento de operações financeiras e licitações; b) Acompanhamento de operações financeiras, licitações e contabilidade pública; c) Atendimento à população na área da Saúde; d) Acompanhamento de processos gerenciais e produtivos, principalmente no que diz respeito aos serviços prestados pelo Município de Pouso Alegre; e) Gestão de pessoas e treinamentos a pessoal de atendimento; f) Atividades ligadas ao preparo e manuseio de alimentos em locais que demandam tal serviço, assessoria nutricional em escolas e outros setores e atendimento à população; g) Atendimento à população na área da Educação; h) Atividades relacionadas à comunicação social do Município de Pouso Alegre e atendimento à população; i) Atividades de programação e manutenção de programas e equipamentos de informática que subsidiam os trabalhos da Administração Pública Municipal.

Para cada uma das áreas foram apresentadas metas individuais dos cursos ofertados. Ao lançar mão dessa ferramenta possibilitou-se análise assertiva e transparente e diagnóstico conclusivo do alcance de cada item projetado.

A Instituição de Ensino Superior tencionou metas específicas buscando a promoção, aproximação, viabilização de oportunidades e formação prática de cada aluno, necessárias para execução com êxito do que foi projetado.

Assim conforme menção realizada: “cada curso envolvido apresentou seus resultados obtidos de forma individualizada, conforme o relatório trimestral, entretanto observou que de uma maneira geral todos os cursos atingiram as metas propostas, executando-as de forma que colaborou com a necessidade apresentadas pelo município.”

Continua: ...“considera-se que as metas qualitativas do programa foram todas alcançadas, na avaliação dos alunos, orientadores e demais envolvidos... .”

Possibilita-se concluir que os alunos dos cursos participantes tiveram “participação ativa em áreas administrativas e também no atendimento à população na área de saúde e educação” e as atividades de estágio supervisionado corroborou para o atingimento das metas e aprendizado dos mesmos.

Enfim as metas elencadas foram cumpridas. A identificação pôde ser observada principalmente, no conteúdo dos relatórios individuais emitidos após a execução das atividades propostas e através do acompanhamento e controladas ações definidas para tais sobre regulação de avaliação e validação do supervisor responsável, em consonância com as leis vigentes e os meios estabelecidos.

- Execução da Receita e da Despesa: - Para a receita foi estimado um montante global, apresentado em envelope lacrado, conhecido quando da abertura das propostas no dia 17/12/2018 - Chamamento Público nº 01/2018, referente aos valores de bolsa-auxílio a ser transferido à OSC, alinhado as despesas em quantia global idêntica, alusiva à



concessão de descontos no percentual de 90% (noventa por cento) do valor das mensalidades de cada um dos alunos participantes do programa.

Para a execução no ano de 2021 foi estabelecido que a transferência de recursos disponibilizados pelo órgão público, fixado na Lei Orçamentária anual e na de Diretrizes Orçamentárias, aconteceria conforme montante máximo previsto no valor de R\$ 597.790,80 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e reais e oitenta centavos) e a correspondente contrapartida realizada pela Instituição de Ensino Superior no valor de R\$ 198,72 (cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)

Após a análise dos documentos integrantes da prestação de contas foi constatado alinhamento e exatidão das informações prestadas.

Constatou-se que a contrapartida obrigatória, promovida pela Instituição de Ensino Superior, correspondente ao seguro de vida, estipulada no Chamamento Público nº 01/2018, foi executada em conformidade com o previsto.

Foram analisados ainda os valores correspondentes aos valores transferidos pela Administração Pública Municipal, referentes ao benefício de Auxílio Transporte, conforme previsto na Lei Municipal de nº 6.111/2019.

Transcorreu a disponibilização do recurso a todos os alunos/estagiários participantes do Programa Municipal de Bolsa Estudo e oportunidade de Estágio, os quais se manifestaram, por escrito, de forma favorável ou não a sua aceitação. O acesso ao referido auxílio foi realizado através de cartão individual para ser utilizado exclusivamente no transporte público coletivo oferecido na municipalidade.

- Impactos econômicos e satisfação do público-alvo - De posse do relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação apresentado, bem como o da Instituição de Ensino Superior foi possível identificar o impactos positivos tanto econômicos bem como de satisfação durante a execução da parceria, através dos relatórios de execução de atividades.

A Administração Pública Municipal através do Chamamento Público nº 01/2018, estabeleceu assentimento com a Instituição de Ensino Superior referida, já que ficou a cargo desta, selecionar e encaminhar os alunos de seu quadro para o programa implementado a qual ressalta: "Em virtude da atuação dos alunos e aprendizados em diversas áreas e seguimentos o impacto social foi estendido em benefício à "população de Pouso Alegre nas áreas da Administração Pública, gestão, saúde, tecnologia e educação, permitindo desta forma que houvesse sugestão de melhoria nos processos praticados e um maior contingente para atender das demandas do município."

O impacto econômico sobre cada aluno, participante pelos critérios social e/ou meritório, através do desenvolvimento das atividades práticas nas áreas de formação, com desconto de 90% (noventa por cento) sobre a mensalidade, possibilitando desta forma, a continuidade dos estudos, ainda que tenham sido afetados por possíveis questões econômicas, como a perda de rendas familiares.

Ao final levou-se em consideração que a prática de atividades inerentes aos alunos/estagiários propicia atuação no mercado de trabalho, para o qual adquire experiência quanto às exigências e demais aspectos relacionados ao mesmo favorecendo



as empresas da região que buscam por profissionais mais qualificados e com competências técnicas e comportamentais desenvolvidas.

- Execução da Parceria - Ao estabelecer os critérios da execução da parceria, levando em consideração o objeto proposto, a Instituição de Ensino Superior formulou a necessidade de interação dos alunos com profissionais preceptores (acompanhamento diário) e a chefia do setor no qual havia estabelecimento da lotado.

Os impactos e resultados puderam ser observados nos relatórios encaminhados trimestralmente, por cada um dos responsáveis pela execução do objeto junto a cada um dos alunos/estagiários à Administração Pública Municipal; posteriormente avaliados conclusivamente por membros da Comissão de Seleção e Acompanhamento.

Por sua vez a Instituição de Ensino Superior acompanhou o desenvolvimento da atuação dos alunos/estagiários por meio do coordenador de curso, mensalmente, verificando suas necessidades, apontando soluções para problemas apresentados e dando o suporte acadêmico necessário.

Contou com supervisão específica de atividades a qual possibilitou interação entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e as Secretarias das Unidades Fátima e Central, responsáveis pelo acompanhamento de frequência e aproveitamento dos alunos. Houve também a interação e envolvimento no processo dos setores: Jurídico e Financeiro e da Pró-Reitoria.

No ano de 2021 houve necessidade da continuidade de ações conjuntas da Administração Pública Municipal, da Instituição de Ensino Superior e dos órgãos/setores da lotação dos alunos, através dos respectivos supervisores imediatos, implementando restrições e suspensões de atividades, adequando-as conforme as condições vivenciadas em virtude do cenário pandêmico, emergência em saúde pública provocada por surto de doença respiratória coronavírus (COVID 19).

Cenário Pandêmico: Deliberação COVID -19 - nº 130 de 03/03/2021 do Estado de Minas Gerais. Deliberação COVID -19 - nº 136 de 10 de março de 2021 do Estado de Minas Gerais:

- Em virtude do estabelecido pelo “Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico - Onda Roxa” como medida específica e complementar de enfrentamento da pandemia de COVID-19, através da Deliberação COVID - 19 nº 130 de 03/03/2021 do Estado de Minas Gerais e Deliberação COVID -19 nº 136 de 10 de março de 2021 do Estado de Minas Gerais:

“§2º - art. 1º - A Onda Roxa de que trata o caput será implementada em qualquer localidade do Estado de Minas Gerais em que se fizer necessário, e independentemente da adesão do município ao Plano: Minas Consciente”;

e

“Art. 3º - Os Municípios, no âmbito de suas competências, devem suspender todos os serviços. Comércio, atividades ou empreendimentos, públicos ou privados, que não sejam essenciais nos termos desta deliberação”.



Como os serviços educacionais enquadravam-se no protocolo mencionado, em função da situação de pandemia em saúde pública e do “Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico - Onda Roxa” e por decisão e determinação da Srª Secretária Municipal de Educação e Cultura, Leila de Fátima Fonseca da Costa, foi encaminhada a informação e solicitação aos Supervisores para que todos os **alunos/estagiários** participantes do Programa Municipal de Concessão de Bolsa Estudo e Oportunidade de Estágio da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, selecionados em virtude da parceria firmada, através de Termo de Colaboração nº 0002/2019, com a Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, fossem comunicados conforme segue: “1) Que a Onda Roxa determinada para enfrentamento da COVID-1, inicia-se em 17 de março de 2021 e terá prazo previsto de duração de 15 (quinze) dias; 2) Que a partir do dia inicial da Onda Roxa, ou seja 17/03/2021, **não deverão comparecer presencialmente**, ao local de execução de suas atividades; 3) Que poderão, a critério do mesmo, exercer suas atividades de estágio, desde que obrigatoriamente em **home office**, já que as presenciais estão suspensas; 4) Que poderá haver prorrogação do período acima indicado em virtude de necessidade ou força maior, os quais serão informados, caso ocorram.”

O retorno às atividades presenciais dos alunos/estagiários aconteceu no dia 19 de abril do ano de 2021 após instrução, por escrito e por email, enviada aos supervisores responsáveis, realizada pela Gestora de Parcerias no dia 16 de abril do ano de 2021.

Em função da Pandemia em 1º de julho do ano de 2021 o município de Pouso Alegre estava na Onda Vermelha - (Deliberações COVID - 19 - Estado de MG). Desta forma no decorrer do trimestre em questão: julho/agosto e setembro - 2021, o Comitê Extraordinário COVID - 19 entendeu que os indicadores da pandemia sofreram melhoras e aprovou alterações de protocolo para que novas fases ocorressem, como a Onda Amarela (de 08/07/2021 a 28/07/2021) e a Onda Verde (a partir de 29/07/2021 até a data final do trimestre).

O município de Pouso Alegre, autorizado pela Lei Municipal nº 6.111 de 30 de agosto de 2019, conforme previstono§4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 6.111/2019: “Poderá ser custeado pelo Município auxílio-transporte em benefício dos estagiários que participarem do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo, custeou no ano de 2021, o transporte para todos os alunos/estagiários, que optaram por escrito pelo benefício, em função da obrigatoriedade contida no artigo 12º da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008: “O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.”

A execução do custeio foi realizada através do Contrato nº 248/2020 - processo de inexigibilidade nº 19/2020, firmado entre o Município de Pouso Alegre e a Empresa Planalto Transportes e Logística Ltda - CNPJ nº 08.352.0009/33. (Termo de Prorrogação contratual datado de 29 de outubro do ano de 2021).

A sustentabilidade do projeto foi amplamente apoiada pela Administração Pública nos critérios necessários. Os impactos e resultados puderam ser observados nos relatórios encaminhados trimestralmente por cada um dos responsáveis pela execução do objeto junto a cada um dos alunos.



- Conclusão Final do Parecer sobre a Execução do Objeto e da Execução Financeira da Parceria:

Com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologado pela Comissão de Seleção e Acompanhamento e pelos elementos contidos neste Relatório Técnico, conclui-se que é possível recomendar que a Prestação de Contas, no que se refere a execução do objeto e a execução financeira, seja **aprovada**.

Pouso Alegre, 30 de junho de 2022.

Sandra Maria de Castro Monteiro
Gestora de Parceiras – Mat. 19.690-2



Anexo I

Disposições Finais:

Documentos anexos: Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (Mantenedora da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS) - CNPJ nº 23.951.916/0001-22, referente à Prestação de Contas corroborado conforme abaixo indicado:

- Relatório de Execução do Objeto da Instituição de Ensino Superior.
- Relatório de Execução Financeira da Instituição de Ensino Superior.
- Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão de Seleção e Acompanhamento.
- Relatório Técnico da Gestora da Parceria.
- Relatório de Custeio de Auxílio Transporte emitido pelo Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.
- Parecer da Administração Pública Municipal.

Publicidade: Será executada a publicidade no sítio da Administração Pública na Internet referente à Prestação de Contas da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (Mantenedora da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS) - CNPJ nº 23.951.916/0001- 22, através da disponibilização do Relatório de Execução do Objeto; do Relatório da Execução Financeira; do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação; do Relatório Técnico do Gestor da Parceria e do Parecer da Administração Pública.

Todos os documentos integrantes do Chamamento Público nº 01/2018 e do Termo de Colaboração nº 0002/2019, encontram-se sob a guarda da Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Rua Tupinambás s/nº - Bairro Santo Antônio - Pouso Alegre/MG, estando seu acesso à disposição da população, conforme determina a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI).



RELATÓRIO DE CUSTEIO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE

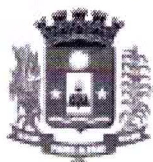
POR ALUNO – ANO DE 2021

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ

MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ

1ª PLANILHA

RA	NOME DO ALUNO	VALOR
98 70	ARIELLE DE BRITO DIAS	\$ 483,60
98 05	IGOR DE SOUZA SILVA	\$ 304,20
98 47	IZADORA BALBINO	\$ 483,60
98 93	JESSIANE D. DOS SANTOS DAMASO	\$ 613,20
98 54	LAIS DE SOUSA DIEGO	\$ 563,95
98 68	LARISSA SILVEIRA ASCHAR MIZAEI	\$ 490,65
98 66	LUIZ DAVI DE ALMEIDA LIMA	\$ 483,60
98 71	MARCIA FERREIRA LIMA	\$ 483,60
98 51	SUELI DE OLIVEIRA SOARES	\$ 483,60
98 93	CLAUDIANE DE OLIVEIRA P. ANDRADE	\$ 220,90
98 66	CLEIDIANE DE SOUZA	\$ 25,10
98 26	ISABELLY OLIVEIRA LOPES	\$ 283,40
98 27	LUCAS DE OLIVEIRA ASARIAS	\$ 163,80
98 28	ELOISE TORRES BARBOSA	\$ 70,20
TOTAL		R\$ 5.153,40



2ª PLANILHA

RA	NOME DO ALUNO	VLR SITE
98 70	ARIELLE DE BRITO DIAS	\$ 156,00
98 05	IGOR DE SOUZA SILVA	\$ 156,00
98 47	IZADORA BALBINO	\$ 156,00
98 93	JESSIANE D. DOS SANTOS DAMASO	\$ 156,00
98 54	LAIS DE SOUSA DIEGO	\$ 156,00
98 68	LARISSA SILVEIRA ASCHAR MIZAEI	\$ 156,00
98 66	LUIZ DAVI DE ALMEIDA LIMA	\$ 156,00
98 71	MARCIA FERREIRA LIMA	\$ 156,00
98 51	SUELI DE OLIVEIRA SOARES	\$ 156,00
98 28	ELOISE TORRES BARBOSA	\$ 70,20
* TOTAL:		R\$ 1.474,20

NOTA EXPLICATIVA: RELAÇÃO REFERENTE À NOTA FISCAL Nº 15035 DA EMPRESA EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, NO VALOR DE R\$ 7.350,80 (SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS). OS CRÉDITOS REMANESCENTES REFEREM-SE AOS SALDOS ANULADOS, TOTAL OU PARCIALMENTE, DOS ALUNOS CONSTANTES DA 2ª PLANILHA DE AMBAS AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO – FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS E UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ.

Pouso Alegre, 30 de Dezembro de 2021

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PREFEITURA DE POUSO ALEGRE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nº da Nota - Serie
0000015035 - E

Autenticidade
UVZF-6M6M

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data de Emissão: **02/02/2021 16:17:46**
Competência (Serv.): **02/2021**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: **EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ.....: **08.352.952/0009-33** IM: **89745** IE: **0027838540500** Fone: **3138911555**
Endereço.....: **RUA JK - BR 459,S/N AREA 05,SANTA EDWIGES - RIBEIRÃO DAS MORTES**
- CEP: **37552484**
Município.....: **POUSO ALEGRE** UF: **MG** Email: **contabilidade2vivos@grupocsc.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**
Nome Fantasia: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**
CPF/CNPJ.....: **18.675.983/0001-21** IM: **75491** IE: **3534230115**
Endereço.....: **RUA CARIJÓS,45 - CEP : 37550050, CENTRO**
Município.....: **Pouso Alegre** UF: **MG**
Email.....: **servicostomadosprefeitura@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AO CRÉDITO DE VALE TRANSPORTE DOS ESTAGIÁRIOS URBANOS E RURAIS.
PERÍODO DE 03/12/2020 A 31/12/2020
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO ITAÚ
AGÊNCIA 0676
CONTA CORRENTE 32680-4

Motivo do cancelamento: EMITIU A NOTA Nº 16690, 2021-04-19 17:31:54

Processo executado por: 138.204.50.182
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site:
pousoalegre.sigiss.com.br

situação de tributacao do ISSQN
Cancelada

Código do Serviço
1601 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros

Código de Atividade (CNAE)
4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN

DEDUÇÕES	SUBEMPREITADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	7.350,80	2,000%	147,01	7.350,80

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 7.203,79



Parecer – Administração Pública Municipal - Pouso Alegre/MG

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21 – (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)

Prestação de Contas Referente ao Programa Municipal de Concessão de Bolsa Estudo e Oportunidade de Estágio.

Referente Chamamento Público: Edital N° 01/2018

Termo de Colaboração: N° 0002/2019 - Referência ano de 2021

Programa Municipal de Concessão de Bolsa Estudo e Oportunidade de Estágio.

Organização da Sociedade Civil: - Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (Mantenedora Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS) - CNPJ nº 23.951.916/0001-22

O objeto deste parecer refere-se à prestação de contas da parceria proposta pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre à IES Universidade do Vale do Sapucaí, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí tem como objeto concessão de 46 (quarenta e seis) bolsas de estudos, na forma de desconto de 90% (noventa por cento) do valor da mensalidade, a estudantes dos cursos de graduação previamente ajustados, quer sejam: Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Gestão de Recursos Humanos, Nutrição, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação, mediante oportunidades de estágio em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados, no âmbito do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo de Pouso Alegre.

Destarte as considerações realizadas pela IES acima mencionada convalidam o apropriado entendimento da Administração Pública Municipal quanto à eficácia da execução do Programa Bolsa Estudo e oportunidade de Estágio.

Após o cumprimento das exigências dos artigos 64 e 66, em atendimento ao disposto no § 5º do artigo 69, da lei federal nº 13.019/2014, face da documentação apresentada pela Instituição de Ensino Superior: Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (Mantenedora da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS), inscrita no CNPJ sob o nº 23.951.916/0001-22; com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão de Seleção e Acompanhamento e no Relatório Técnico do Gestor da Parceria é possível concluir que a Prestação de Contas, no que se refere à execução do objeto e a execução financeira, está **aprovada.**

Pouso Alegre, 30 de junho de 2022.

LEILA DE FATIMA
FONSECA DA
COSTA:59[REDACTED]87

Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura